



RESOLUÇÃO Nº 01/23-COPLAD

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COPLAD)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 25 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Regiane Regina Ribeiro (doc. SEI 5221469) no processo nº 066311/2018-09, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar, até 31 de julho de 2023, os efeitos da Resolução nº 24-A/16-COPLAD que estabelece normas para o Programa Institucional de Alocação de Pontos e Vagas Docentes do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal do Paraná, permanecendo as vagas, em decorrência de vacância, nos Setores ou Departamentos de origem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Graciela Inês Bolzón de Muniz
Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 02/02/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5260349** e o código CRC **EB2B6399**.